



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

IV.....COMAR OM:AFA.....

Dos deveres dos Reservistas e dos Dispensados do
Serviço Militar Inicial

CAPÍTULO XXX

Regulamento da Lei do Serviço Militar

Art. 202 Constituem deveres do Reservistas:

- 1) apresentar-se, quando convocado, no local e prazo que lhe tiverem sido determinados;
- 2) comunicar, dentro de 60 (sessenta) dias, pessoalmente ou por escrito, à Organização Militar mais próxima, se não for possível fazê-lo àquela a estiver vinculado, as mudanças de residência ou domicílio realizadas durante o período que for fixado pelo Ministério da Defesa;
- 3) apresentar-se, anualmente, no local e data que forem fixados, para fins de exercício de apresentação das reservas ou cerimônia cívica do Dia do Reservista;
- 4) comunicar à Organização Militar a que estiver vinculado, diretamente ou por intermédio do órgão do Serviço Militar de residência, a conclusão de qualquer curso técnico ou científico, comprovada pela assent, qualquer docência que se relacione com o exercício de função de caráter técnico ou científico; e
- 5) apresentar ou entregar à autoridade militar competente o documento comprovatório de situação militar de que for possuidor, para fins de anotações, substituições ou arquivamento, de acordo com o previsto na LEM e neste Regulamento.

9 a 16 Dezembro

SMOB-49

Nº 525662

SÉRIE A



Certifico que FELIPE PERES DA SILVA,
Nascido a 14/Jan/1991 Descalvado SP
filho de Carlos Alberto da Silva (Município) (Estado)
e de Raquel Peres da Silva
é reservista de 1ª categoria ficando relacionado como SOLDADO DE SEGUNDA CLASSE,
"S2" SAP na Reserva
(qualificação militar) (graduação)

Identificação: Nº do Registro 6193021-SARAM
Altura 1.72m Cúpis Branca Olhos Castanhos
Cabelos NGR/LSO Tipo Sanguíneo "O" RH POSITIVO
Sinais Particulares: Não os tem.

Felipe Peres da Silva
(Assinatura do reservista)



Polgár Direto